

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial de R\$ 71.819,32 (setenta e um mil, oitocentas e dezanove cruzeiros e trinta e dois centavos) destinado ao pagamento de contribuições previdenciárias em atraso, parceladas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

CLASSIFICAÇÃO

- Órgão: 2 - Prefeitura Municipal.
- Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviço de Administração.
- Sub-unidade orçamentária: 2.4.1. - Chefe de Serviço de Administração.
- Função: 03 - Administração e Planejamento.
- Programa: 07 - Administração.
- Sub-programa: 021 - Administração Geral.
- Atividade: 2.05 - Manutenção da Chefe de Serviço de Administração.
- Categoria Econômica: 3250.00 - Contribuição de Previdência Social.
- 2.4.1.-03070212.05-3250.....R\$ 71.819,32.

ARTIGO SEGUNDO: O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit fl - cancelado, verificado no encerramento do exercício próximo seguinte.

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de Fevereiro de 1977.

- Longino da Cunha -



(continuação - Decreto nº802/77)

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO -
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS VINTE E QUATRO DIAS
DO MES DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE.



Paulo Roberto Martinelli -
Chefe do
Serviço de Administração